



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0285/2023

Em 28 de setembro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 849.112,72 (oitocentos e quarenta e nove mil, centos e doze reais, setenta e dois centavos), destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento do exercício vigente recursos oriundos de Emenda Parlamentar e recursos repassados em exercícios anteriores, que cumpridos a sua finalidade – ou, diante da inviabilidade de realização, por se tratarem recursos de origem distintas para a mesma finalidade –, encontram-se disponíveis para utilização em projetos atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

Como sobredito, foi publicada a Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023, que “Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde”, à qual, homologa a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Orlando Silva (PCdoB), articulada pelo Vereador Guilherme Bianco (PCdoB), para “ampliação da USF Paraíso”, no valor de R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Com a publicação da referida portaria, já foram iniciados os trâmites para planejamento da referida obra (elaboração de projetos executivos e arquitetônicos), e, com a criação da dotação específica, poder iniciar o procedimento licitatório para a execução da referida Obra.

Também há vários recursos financeiros para projetos/programas específicos repassados à municipalidade em exercícios anteriores, em que se verifica saldos remanescentes – alguns com o objeto de origem do repasse totalmente concluído, e com saldos ínfimos para quaisquer acréscimo em sua finalidade; outros, que tiveram seus repasse concomitantes com outros, de outro ente federado para o mesmo objetivo – e ficaram sem serem utilizados – como são recursos repassados fundo a fundo, ficam disponíveis para outras ações semelhantes à finalidade de seu repasse original, desde que, constem no Plano Municipal de Saúde.

Assim, segue as informações de cada um destes recursos repassados, e a finalidade que se pretende dar a eles, com as adequações orçamentárias cabíveis:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- a) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Construção do Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 2.975,16 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, dezesseis centavos): obra já concluída, inclusive com reformas adicionais após sua entrega, cujo saldo remanescente está sendo proposto para complementar recursos da obra de ampliação da USF Paraíso, e/ou, se recurso original for suficiente para a referida obra, possa ser utilizada em outras obras de Unidades básicas de saúde;
- b) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma Qualis UBS II (Yolanda Ópice), no valor de R\$ 93.341,68 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta e oito centavos): houve repasse, à época, de recursos Federais para a mesma obra, e, finalizada a mesma, este recurso ficou disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, que, está sendo proposto para complementar recurso da obra de ampliação da USF Paraíso, e/ou, se recurso original for suficiente para a referida obra, possa ser utilizada em outras obras de Unidades básicas de saúde;
- c) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma UBS Iguatemi, no valor de R\$ 60.967,67 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais, sessenta e sete centavos): houve repasse, à época, de recursos Federais para a mesma obra, e, finalizada a mesma, este recurso ficou disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, que, está sendo proposto para complementar recurso da obra de ampliação da USF Paraíso, e/ou, se recurso original for suficiente para a referida obra, possa ser utilizada em outras obras de Unidades básicas de saúde;
- d) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas “Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen” – CEO, no valor de R\$ 278,59 (duzentos e setenta e oito reais, cinquenta e nove centavos): com a implantação do CEO finalizada, e recurso financeiro ínfimo remanescente, está sendo proposto que, em conjunto com outros saldos de pequena monta, sejam adquiridos equipamentos e mobiliário diversos para a Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais, onze centavos): adquiridos todos os equipamentos e material permanente previstos para o funcionamento do CER, e recurso financeiro ínfimo remanescente, está sendo proposto que, em conjunto com outros saldos de pequena monta, sejam adquiridos equipamentos e mobiliário diversos para a Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para o Programa Pró Saúde, no valor de R\$ 174,36 (cento e setenta e quatro reais, trinta e seis centavos): realizado os objetos do programa descrito (processo de formação integrada entre instituições de Ensino na área de Saúde com as Unidades Básicas de Saúde), e substituído o repasse para esta mesma finalidade, e recurso financeiro ínfimo remanescente, está sendo proposto que, em conjunto com outros saldos de pequena monta, sejam adquiridos equipamentos e mobiliário diversos para a Secretaria Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- g) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 155,68 (cento e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos): sobra de recursos de várias aquisições de equipamentos em exercícios anteriores, e recurso financeiro ínfimo remanescente, está sendo proposto que, em conjunto com outros saldos de pequena monta, sejam adquiridos equipamentos e mobiliário diversos para a Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, em exercícios anteriores, para combate a Pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 40.192,47 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais, quarenta e sete centavos), em que serão utilizados para ações complementares que estão sendo realizadas ainda a conta da referida doença – vacinação, exames de detecção, etc.

Por fim, visando a adequar saldo de dotação orçamentária existente, prioritariamente utilizada para ocorrer com despesas em transporte de pacientes para outros municípios (diárias de locomoção dos motoristas), propõe-se o remanejamento de recursos de outras dotações, que se verificou que não deverão ser utilizadas – total ou parcialmente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 849.112,72 (oitocentos e quarenta e nove mil, centos e doze reais, setenta e dois centavos), destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 798.182,72 (setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais, setenta e dois centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	3.706,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.706,90
FUNTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	Saúde		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	754.283,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	154.309,35
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	599.974,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
10	Saúde		
10.122	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.122.0083	Enfrentamento a Epidemias e Pandemias		
10.122.0083.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Combate a Epidemias e/ou Pandemias	R\$	40.192,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.192,47
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 198.208,72 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oito reais, setenta e dois centavos) de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de:

a) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Construção do Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 2.975,16 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais, dezesseis centavos);

b) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma Qualis UBS II (Yolanda Ópice), no valor de R\$ 93.341,68 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta e oito centavos);

c) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Reforma UBS Iguatemi, no valor de R\$ 60.967,67 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais, sessenta e sete centavos);

d) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas “Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen” – CEO, no valor de R\$ 278,59 (duzentos e setenta e oito reais, cinquenta e nove centavos);

e) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Especializado de Reabilitação Dr. Eduardo Lauand – CER, no valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais, onze centavos);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para o Programa Pró Saúde, no valor de R\$ 174,36 (cento e setenta e quatro reais, trinta e seis centavos);

g) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 155,68 (cento e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos);

h) saldo financeiro remanescente disponível em conta corrente de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, em exercícios anteriores, para combate a Pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 40.192,47 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais, quarenta e sete centavos); e

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023.

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.930,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	50.930,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.930,00
FONTE DE RECURSO		1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por Anulação Total ou Parcial de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.846	Outros Encargos Especiais		
10.846.0000	Encargos Especiais		
10.846.0000.0	Encargos Especiais		
10.846.0000.0.001	Encargos Especiais	R\$	20.930,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.92	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	20.930,00
FONTE DE RECURSO	1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão de Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anteriores	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO)		

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:11:49**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5
 Conta corrente 90138-5 FMS-ARARAQU-FNSCONVENENTE *CER CONSTRUÇÃO*
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							2.975,16 C
Saldo							2.975,16 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							2.975,16

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:12:03**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5
 Conta corrente 86861-2 PMA-REFORMA QUALIS UBS II *Yolanda*
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							93.341,68 C
Saldo							93.341,68 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							93.341,68

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:12:22**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5

Conta corrente 86978-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *Reforma Squatemi*

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							60.967,67 C
Saldo							60.967,67 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							60.967,67

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:12:37**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5
 Conta corrente 89368-4 FMS-ARARAQU-FNS INCEO *Implantação CEO*
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							278,59 C
Saldo							278,59 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							278,59

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3342111088815931
21/09/2023 11:12:51

Cliente - Conta atual

Agência 82-5
 Conta corrente 92040-1 FMS-ARARAQU-FNSCONVENENTE CER (equipamento)
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							123,11 C
Saldo							123,11 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							123,11

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:13:06**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5
 Conta corrente 91412-6 FMS-ARARAQU-FNS INPRO *Rno - Saúde*
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							174,36 C
Saldo							174,36 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							174,36

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3342111088815931
21/09/2023 11:13:19

Cliente - Conta atual

Agência 82-5

Conta corrente 89467-2 FMS-ARARAQU-FNSCONVENIENTE *Extrat. Rede de Serviço Atendimento Básico*

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							155,68 C
Saldo							155,68 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							155,68

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342111088815931
21/09/2023 11:13:32**Cliente - Conta atual**

Agência 82-5
 Conta corrente 800002-6 COMBATE CORONAVIRUS ESTAD
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							40.192,47 C
Saldo							40.192,47 C ✓
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							40.192,47

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8140320 LEILANE CRISTINA WAKIM.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2023 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 190

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.318, DE 18 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Portaria MS/GM nº 1.318, de 18/09/2023 (Em Parl – Ampliação USF Paraíso)

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
(...)							
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13776613000123039	37370003	599.974,00	599.974,00	10301501985810035
(...)							
TOTAL			24 PROPOSTAS		10.388.466,00		